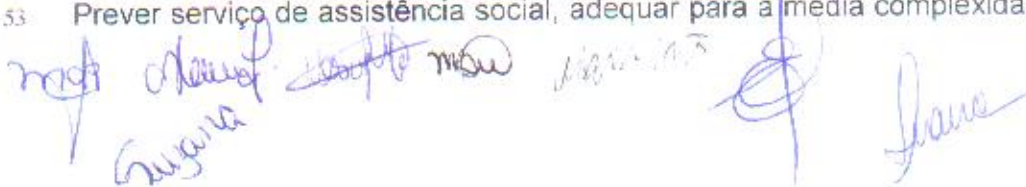
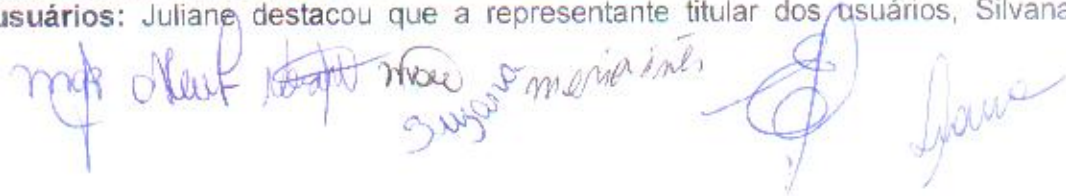


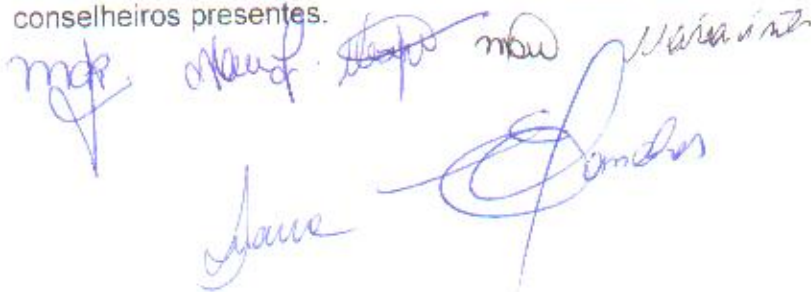
1 **ATA nº 194/2019.** Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove,
2 às quatorze horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria Executiva dos
3 Conselhos, sita a Avenida Nereu Ramos, edifício CPC, sala 705B, reuniram-se os
4 seguintes Conselheiros Municipais de Assistência Social para reunião ordinária:
5 Ivana Alberguini, Marlene Del Moral, Luciana Lora, Suzana Cavalheiro da Silva,
6 Elisiani Schmidt Sanches, Maria Inês dos Anjos, Domingos Carolo, Marilei Cebulski
7 Rodrigues, Neusa Fátima Zuffo, Franciane Sassi Krol, além de Vania Marchese da
8 Secretaria de Educação que irá substituir a suplente Marijane Dal Prá Agne e Juliane
9 Valentini da Secretaria Executiva dos Conselhos. Inicialmente a Presidente Marilei
10 Cebulski Rodrigues saudou a todos, em seguida, passou a palavra à vice-presidente
11 Marlene para a leitura da seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da Pauta.** Após a
12 leitura, a pauta foi aprovada pela plenária. **2. Leitura e aprovação da Ata.** A ata
13 número cento e noventa e três, foi aprovada e assinada pelos presentes. **3.**
14 **Justificativas de ausência.** Justificaram ausência as conselheiras Paula Nichele
15 Mastrogiacomio Hubner, Kátia Regina Carlesso, Emanuelle Borsoi, Michele Silva,
16 Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski e Rafael Geller, sendo aprovadas pela
17 plenária. **4. Análise dos convênios com entidades Socioassistenciais para dois**
18 **mil e dezenove.** A presidente Marilei comentou do pedido encaminhado pela
19 SEASC, para avaliação dos convênios com as entidades socioassistenciais, já
20 aprovados pela Câmara de Vereadores ainda no ano passado, através do
21 memorando número treze de dois mil e dezenove. Por esse motivo a reunião
22 ordinária do Conselho necessitou ser adiantada do dia vinte de fevereiro para esta
23 data, para que as entidades não sejam prejudicadas. Os recursos já foram definidos
24 anteriormente, sendo que a conselheira Ivana comenta da falta de parâmetros para
25 estabelecer os convênios. Juliane, da Secretaria Executiva, considera que a
26 previsão legal para que o conselho faça análise e aprovação dos convênios, está na
27 Lei Orgânica da Assistência Social, assim como a Lei municipal número seis mil,
28 quinhentos e sessenta e cinco de dois mil e catorze. A conselheira Marlene leu o
29 PARECER CMAS número 001/2019, conforme segue: Os componentes das
30 Comissões de Normas, Regulamentos e Inscrições e de Política, Financiamento e
31 Orçamento do CMAS, reunidos no dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezenove,
32 as catorze horas, analisaram o pedido de aprovação dos convênios assinados com
33 as entidades de assistência social, encaminhado pela SEASC através do
34 Memorando número 13/2019. Considerando o prazo para análise, que não permite
35 uma avaliação mais detalhada ou o estabelecimento de critérios de repasse pelo
36 CMAS, evitando assim o prejuízo das atividades desenvolvidas. Considerando que
37 os convênios foram aprovados pela Câmara de Vereadores pela Lei nº 7213, de 17
38 de dezembro de 2018, que Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo
39 Municipal firmar Termo de Colaboração com diversas entidades. Considerando que,
40 a partir da análise dos planos de trabalhos das entidades conveniadas, as
41 comissões fizeram apontamentos para cada entidade, conforme segue: Entidade:
42 CAPP - Valor recebido: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para pagamento de
43 terapeuta ocupacional e aluguel do espaço. Atividade: atendimento para educandos
44 e pacientes com deficiência intelectual, múltipla, altas habilidades e superdotação.
45 Considerações da comissão: faltou nome do serviço, utilizar nomenclatura e
46 identificar serviço da assistência social. Entidade: APAE. Valores recebidos: Projeto
47 Um - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) transporte de usuários. Projeto dois - RS
48 100.000,00 (cem mil reais) pagamento de pessoal. Atividades: transporte para
49 viabilização de atendimento psicossocial de pessoas com deficiência intelectual e/ou
50 autismo. Considerações da comissão: diferença entre valor do convênio e planilha
51 com a aplicação orçamentária. Verificar as ações, pois consta atendimento
52 psicológico individualizado, o que não está previsto na política de assistência social.
53 Prever serviço de assistência social, adequar para a média complexidade. Entidade:


Suzana
Ivana
Marlene
Juliane
Franciane
Rafael
Michele
Kátia
Emanuelle
Paula
Mariane

54 Verde Vida Programa Oficina Educativa - Valor recebido: R\$ 174.213,43 (cento e
55 setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e três centavos) para
56 pagamento de pessoal, alimentação, uniformes e materiais. Atividade: convivência
57 educativa, atividades desenvolvidas pelas oficinas socioeducativas do Verde Vida.
58 Considerações da comissão: utilizar o nome do serviço de assistência social,
59 observar se o pagamento é para os profissionais da assistência social. Entidade:
60 Programa Viver Ações Sociais - Valor recebido: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e
61 sete mil reais) para pagamento de profissionais, além de despesas com água, luz,
62 gás, locação, materiais, uniformes, utensílios para cozinha. Atividade: serviço de
63 convivência e fortalecimento de vínculos familiar e comunitário. Considerações da
64 comissão: incluir informações do atendimento de crianças e adolescentes do Distrito
65 de Marechal Bormann. Entidade: ADEVOSC - Valor recebido: R\$ 15.190,00 (quinze
66 mil, cento e noventa reais) para pagamento da Assistente Social, contribuições
67 trabalhistas, alimentação e material de expediente. Atividade: serviço de convivência
68 e fortalecimento de vínculos. Considerações da comissão: rever o objetivo, pois não
69 está de acordo com o serviço, rever metas de 100%, prever metas alcançáveis.
70 Entidade: Fraternidade Cristã de pessoas com deficiência – FCD - Valor recebido:
71 R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para despesas com serviços contábeis, de
72 manutenção de informática, com energia elétrica, água, material de expediente,
73 alimentação e com assistente social. Atividade: defesa e garantia de direitos da
74 pessoa com deficiência. Considerações da comissão: prever o lanche nas
75 atividades, pois está somente na planilha de gastos. As comissões indicam a
76 aprovação dos convênios para o ano de dois mil e dezenove, e solicita que sejam
77 observadas as considerações acima. Ainda, indicam que para o próximo ano o
78 CMAS através das comissões de normas, Regulamentos e Inscrições e de Política,
79 Financiamento e Orçamento do CMAS, elaborem critérios para a realização de
80 convênios, com previsão de recursos a partir de metas atendidas, considerando o
81 nível de complexidade e custo para a execução de cada serviço, programa ou
82 projeto, antes da elaboração do projeto de lei dos convênios. As entidades deverão
83 observar o atendimento dos serviços, programas ou projetos executados pela
84 política de assistência social e SUAS. Também propõe que sejam analisados os
85 roteiros dos planos e relatórios anuais, tornando-os mais simplificados e
86 semelhantes ao que é solicitado no convênio, para facilitar o trabalho das entidades
87 e também das comissões. O parecer foi aprovado por unanimidade pela plenária. 5.
88 **Concessão de benefícios eventuais.** Após foi comentado sobre o ofício recebido
89 do Conselho Regional de Psicologia, questionando sobre a decisão do CMAS em
90 prever que apenas o profissional assistente social conceda benefícios eventuais. No
91 documento não foi identificado a previsão legal para que os psicólogos façam a
92 avaliação para a concessão dos benefícios, apesar da orientação do Ministério de
93 desenvolvido Social ter emitido no ano de dois mil e dezoito uma orientação técnica
94 dizendo que todos os trabalhadores do SUAS poderiam conceder os benefícios por
95 outros instrumentais, e não apenas pelo parecer baseado em estudo
96 socioeconômico. A conselheira Elisiani entende que não se trata de uma disputa
97 entre os profissionais, mas que os psicólogos vieram para somar nos trabalhos
98 fazendo abordagens diferentes. Foi lido o ofício do Conselho Regional de Serviço
99 Social com retorno de uma orientação aos profissionais de serviço social, sendo
100 reforçado pela presidente a defesa de ser privativo do Assistente Social a
101 elaboração de estudo social e emissão de parecer para concessão de benefícios.
102 Desta forma, a plenária deliberou por encaminhar retorno ao Conselho Regional de
103 Psicologia e à SEASC mantendo sua deliberação, conforme Resoluções publicadas
104 para a concessão de benefícios eventuais, assim como solicitar à SEASC como
105 estão sendo concedidos os benefícios. 6. **Substituição de titular representante de**
106 **usuários:** Juliane destacou que a representante titular dos usuários, Silvana de

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, the signatures appear to be: 'mcf oleuf', 'Juliane', 'maria ines', and 'Silvana'.

107 Lima, excedeu número de faltas previsto no regimento interno do Conselho e coloca
108 a plenária quais providências serão tomadas para preenchimento da vaga. A
109 plenária deliberou que a suplente Suzana Cavalheiro da Silva assuma a titularidade
110 e será lançado novo edital para a vaga de suplente, com eleição a ser realizada na
111 próxima reunião do CMAS, dia vinte de março. **7. Comissões.** As comissões
112 deverão reunir-se para planejar as atividades para o ano. Quanto a inscrição das
113 entidades, na última reunião foi apresentado relato da avaliação da comissão de
114 normas quanto ao plano de trabalho do CAPP, sendo que a plenária aprovou a
115 inscrição do serviço de média complexidade, assim como da APAE, que tem
116 algumas considerações para o plano deste ano. Desta forma, a atual inscrição do
117 CAPP e da APAE serão alteradas para a execução de serviços de média
118 complexidade, alterando também o cadastro nacional. Com relação a ADEVOSC, a
119 comissão de normas irá avaliar. Também, foi criada comissão mista para avaliar os
120 critérios para a realização de convênios na política de assistência social, com os
121 conselheiros: Ivana, Franciane, Marlene, Marlei e Neusa. **8. Preenchimento de**
122 **vagas de servidores na Secretaria Executiva dos Conselhos.** Juliane Valentini
123 informou que os servidores Marcos Marcom passou no concurso e irá atuar na
124 Secretaria de Educação e Sirlei Dal Berto Gehlen irá se aposentar no dia dois de
125 março, por isso, há urgência em substituí-los. Ficou acordado que será encaminhado
126 pedido à SEASC, inclusive solicitando a criação do cargo de secretário executivo e
127 sua nomeação, conforme previsto em lei. **9. Correspondências Recebidas e 10.**
128 **Correspondências Expedidas.** Lidas e arquivadas. **11. Informes Gerais.**
129 Reforçado o convite para a Conferência Municipal do Idoso, que será realizada dia
130 vinte e um de março de dois mil e dezenove. Também foi destacado que a reunião
131 do CMAS, prevista para o dia vinte de fevereiro, foi antecipada para a data de hoje,
132 por isso, a próxima reunião ficou para dia vinte de março, no CRAS Cristo Rei. Nada
133 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que esta ata foi
134 lavrada por mim, Juliane Valentini, que após lida e aprovada será assinada pelos
135 conselheiros presentes.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'mdp', 'Franciane', 'Marlene', 'Marlei', 'Neusa', and 'Juliane Valentini'.